

Três Corações, 26 de janeiro de 2022

Ilmo Senhor  
Sr. Reinaldo Vilela Paranaíba Filho  
Prefeito de Três Corações

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO** vem através deste apresentar um breve relato histórico quanto ao atual plano de trabalho 2022 e indicar possíveis riscos à continuidade da prestação do referido serviço de saúde à população tricordiana caso o Termo Aditivo Temporário ou mesmo o Contrato, não seja em tempo razoável assinado pelos contratantes FHSS e PMTC, conforme segue.

Em 10 de dezembro de 2021 em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, foi encaminhado o Plano de Trabalho do ano de 2022, para eventual renovação do contrato junto ao Município, referente a manutenção dos serviços prestados no Pronto Socorro e sobreavisos das clínicas.

Em 13 de dezembro de 2021, a FHSS recebeu a Comissão de Fiscalização da PMTC, regulamentada pelo decreto nº 4.414/2021, com o objetivo de fiscalizar a execução do Termo de Colaboração 03/2021, bem como analisar a pactuação solicitada no Plano de Trabalho/2022. Na oportunidade foram solicitados à FHSS e posteriormente entregues, inúmeros relatórios que, inclusive, demandaram tempo e recursos humanos para elaboração devido ao volume de informações.

Em 23 de dezembro de 2021, a PMTC encaminhou os ofícios nº 0157/2021/SEMS/PMTC/JUR.JC e 0158/2021/SEMS/PMTC/JUR.JC informando que o Plano de Trabalho apresentado estava em análise pelos setores competentes e que o Município possuía interesse em manter a parceria com a FHSS.

No dia 07 de janeiro de 2022, após convocação via contato telefônico pelo Secretário Municipal de Saúde, reuniram-se na PMTC para discussão do Plano de Trabalho as seguintes pessoas: Sr. Rachid Gadbem Neto, Secretário de Saúde da PMTC; Dr. Luiz Carlos Coelho também representando a Secretaria Municipal de Saúde; Srs. Vanderlei Toledo e Lourival Eustáquio de Melo, ambos Diretoria da FHSS; além dos técnicos de ambas as Instituições, sendo proposto na ocasião pelos representantes da Secretaria de Saúde a aditvação provisória (90 dias) do contrato atual, também nos valores atuais, acrescidos da atualização dos custos diretos e indiretos dos empregados do HSS que trabalham no Pronto Socorro (atualmente insuficientes), acrescido ainda dos valores referente aos custos diretos e indiretos dos servidores que até 31/12/2021 eram cedidos ao HSS com custo integral pela PMTC até então, valores que seriam ainda corrigidos pelo índice inflacionário IPCA/IBGE cumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Em 12 de janeiro de 2022, a PMTC encaminhou o ofício 007/2022/SEMS/PMTC, via e-mail, onde manifestou interesse e concordância à celebração de um termo aditivo, formalizando desse modo o descrito no parágrafo anterior.

Em 15 de janeiro de 2022, a FHSS enviou em resposta ao referido ofício, via e-mail ao Secretário de Saúde Municipal, Sr. Rachid Gadbem, nos termos previamente ajustado conforme item anterior, onde o valor total do mencionado Termo Aditivo mensal de R\$1.072.082,58 (um milhão, setenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), discriminando o custo de cada item, repita-se, conforme previamente ajustado nos termos dos parágrafos anteriores. O mesmo ofício foi encaminhado fisicamente no dia 17/01/2022.

Em 25 de janeiro de 2022, a pedido da Diretoria do FHSS, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações, Dr. Iury Marques Paiva, Diretor Técnico da FHSS, Sr. Rachid Gadbem Neto, Secretário de Saúde da PMTC, Dr. Luiz

Carlos Coelho também representando a citada Secretaria Municipal e técnicos de ambas as Instituições, para discutir a respeito da alta demanda de atendimento de COVID ambulatorial do Pronto Atendimento COVID, onde o diretor técnico ressaltou a urgência em definir a assinatura do Termo aditivo temporário, uma vez que o Hospital está com sérias dificuldades em contratar profissionais médicos e técnicos de enfermagem para atender a demanda.

Em resposta foi sinalizado informalmente pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, o interesse do município em aditivar o Termo de Colaboração n.º 03/2021 por 90 dias, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), desconsiderando o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2021 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), ou seja, a base financeira de análise para qualquer aditivo é de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), além dos acréscimos ajustados na reunião de 12/01/2022 acima indicados.

Ressaltamos, que os valores apresentados no ofício encaminhado pelo HSS à PMTC do dia 15/01/2022, representam tão somente os custos diretos e indiretos para manutenção das equipes multiprofissionais atualmente demandadas pelo município e caso ocorra a redução ou mesmo a não pactuação naqueles termos e valores, tornará inviável a continuidade e nos mesmos níveis, dos serviços prestados.


Dessa forma, visando evitar mal maior aos munícipes usuários do Pronto Socorro do HSS, a FHSS, na melhor forma da Lei e em obediência aos princípios constitucionais solicita posicionamento formal da PMTC quanto à adesão ou não do Termo Aditivo Provisório 2022, uma vez que desde 16/01/2022 encontra-se sem qualquer contrato relativo aos referidos serviços e saúde, embora continue prestando-os.


Lado outro, o que admite-se somente por hipótese, caso não seja assinado Contrato ou Termo Aditivo para prestação dos referidos serviços em 2022, é a presente para informar que após 30 dias (trinta dias) contados da data de recebimento

deste documento, em atenção à Resolução SES/MG n.º 7.829 de 05 de novembro de 2021, o Hospital São Sebastião atenderá presencialmente no Pronto Socorro somente as seguintes Especialidades Médicas: 01 Médico plantonista Clínico (atualmente são 3), 01 médico pediatra, 01 ortopedista - traumatologista, enfermeiro classificador e equipe reduzida de enfermagem, para atendimento tão somente dos casos de urgência e emergência, além do comprometimento dos serviços prestados no CTI adulto; na UTI neonatal e pediátrica; na Clínica Médica, bem como ausência dos sobreavisos dos profissionais em Cardiologia, Neurologia, Urologia, Vascular, Otorrinolaringologia, Ginecologia Obstetrícia, Cirurgia Pediátrica e outros.

Sem mais, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. Vanderlei Toledo  
Diretor Presidente da FHSS

  
Sr. Lourival Eustáquio de Melo  
Diretor Adm. Fin. da FHSS

CC: Conselhos Fiscal e Curador da FHSS  
Conselho Municipal de Saúde  
Gerência Regional de Saúde  
Ministério Público e Curadoria da Fundações  
Conselho Regional de Medicina MG